LEI Nº 1.616, DE 25 DE MAIO DE 1998.

"Denomina Ruas Clara P. Gonçalves, Dr. Arsenio Meira de Vasconcellos Filho e Alvarenga Peixoto".

Artigo 1º - As Ruas "A", "B" e "C" do Loteamento do Sítio Bôa Vista, passam a se chamar respectivamente, Rua Clara P. Gonçalves (Rua "A"), Rua Dr. Arsenio Meira de Vasconcelos Filho (Rua "B") e Rua Alvarenga Peixoto (Rua "C").

Parágrafo 1º - A Rua "A", agora denominada Rua Clara P. Gonçalves, tem seu início e fim na Rua Alvarenga Peixoto.

Parágrafo 2º - A Rua "B", agora denominada Rua Dr. Arsenio Meira Vasconcellos Filho tem seu início e fim na Rua "A", agora denominada Rua Clara P. Gonçalves.

Parágrafo 3º - A Rua "C", agora denominada Rua Alvarenga Peixoto tem seu início na Rua Nelson Nobre e fim na Rua "A", agora denominada Rua Clara P. Gonçalves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 04 de Junho de 1998.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -